



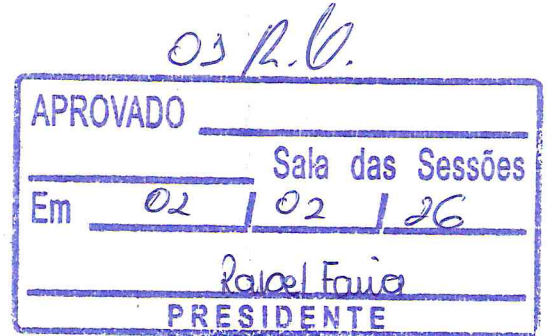
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestre em frente ao Mart Minas, na BR-424, no ponto de ônibus onde está localizado o radar.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para garantir maior segurança aos pedestres que utilizam o ponto de ônibus e atravessam a via, considerando o intenso fluxo de veículos no local.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2026


Gilmar dos Reis Santos
Vereador